



PORTARIA 027/2023

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24 / 02 / 2023
Janaína Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG N° 95/2023 datado de 17/02/2023, para a Cessão da servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, a partir do dia 1° de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 10043, inscrita no CPF n° 954.248.901-30 e RG n° 459.911 – SSP-TO nomeado pelo Decreto n° 100/2007 de 15/05/2007, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, a partir do dia 1° de março do corrente ano.

Art. 2º. O período para da cessão do referido servidor será de 1° de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal